

Jornal Oficial

da União Europeia

C 51



Edição em língua
portuguesa

Comunicações e Informações

55.º ano
21 de fevereiro de 2012

<u>Número de informação</u>	<u>Índice</u>	<u>Página</u>
IV <i>Informações</i>		
INFORMAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS		
2012/C 51/01	Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria) ⁽¹⁾	1
2012/C 51/02	Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria) ⁽¹⁾	7
2012/C 51/03	Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria) ⁽¹⁾	13
2012/C 51/04	Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria) ⁽¹⁾	19
2012/C 51/05	Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria) ⁽¹⁾	24
2012/C 51/06	Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria) ⁽¹⁾	30

PT

Preço:
3 EUR

⁽¹⁾ Texto relevante para efeitos do EEE

(continua no verso da capa)

2012/C 51/07	Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria) ⁽¹⁾	36
2012/C 51/08	Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria) ⁽¹⁾	41



⁽¹⁾ Texto relevante para efeitos do EEE

IV

(Informações)

INFORMAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2012/C 51/01)

Número de referência do auxílio estatal	SA.27468 (X 51/09)
Estado-Membro	Países Baixos
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	NOORD-NEDERLAND Regiões mistas
Entidade que concede o auxílio	Samenwerkingsverband Noord-Nederland Postbus 779 9700 AT Groningen www.snn.eu
Título da medida de auxílio	Noordelijke Innovatie Ondersteuningsfaciliteit 2008 — NOORD-NEDERLAND
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Verordening van 12 en 19 december 2007 van de Provinciale Staten van Fryslân, Groningen en Drenthe op grond van artikel 145 van de Provinciewet, houdenden regels betreffende de subsidiëring van strategische activiteiten van bepaalde categoriën ondernemingen van het midden en klein bedrijf en het wijzigingsbesluit van 10 en 17 december 2008 van de provincies Fryslân, Groningen en Drenthe op grond van artikel 145 van de Provinciewet.
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modification XS 107/2008
Duração	1.1.2008-31.12.2013
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 14,30 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa
Referência à decisão da Comissão	—
Se for co-financiado por fundos comunitários	—

Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	35 %	—
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	35 %	—
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º)	40 %	—
Investigação fundamental [n.o 2, alínea a), do artigo 31.o]	35 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://decentrale.regelgeving.overheid.nl/cvdr/XHTMLoutput/Actueel/Frysl%C3%A2n/74653.html>

Número de referência do auxílio estatal	SA.33906 (11/X)
Estado-Membro	Itália
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	BASILICATA N.º 3, alínea a), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Regione Basilicata Dipartimento Attivita Produttive Politiche dell'Impresa Innovazione Tecnologica Via Vincenzo Verrastro 8. 85100 Potenza (PZ) http://www.basilicatanet.it/
Título da medida de auxílio	Procedura valutativa a sportello per la concessione di agevolazioni per lo sviluppo e la qualificazione della filiera turistica — PIOT Antica Lucania
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	D.G.R. 189 del 15 febbraio 2011 pubblicata sul Supplemento al Bollettino Ufficiale della Regione Basilicata n. 5 del 16 febbraio 2011
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	21.3.2011-31.12.2013
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS, ACTIVIDADES DE ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ACTIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DOS SERVIÇOS DE APOIO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DEFESA; SEGURANÇA SOCIAL OBRIGATÓRIA, ACTIVIDADES ARTÍSTICAS, DE ESPECTÁCULOS E RECREATIVAS, OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS
Tipo de beneficiário	PME
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 2,27 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa
Referência à decisão da Comissão	—

Se for co-financiado por fundos comunitários	PO FESR 2007 2013 — Asse IV — Linea di Intervento IV.1.1.B — EUR 0,91 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	30 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.regione.basilicata.it/giunta/site/giunta/department.jsp?dep=100055&area=108284&otype=1058&id=551459>

Número de referência do auxílio estatal	SA.33907 (11/X)	
Estado-Membro	Itália	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	BASILICATA N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Regione Basilicata Dipartimento Attività Produttive Politiche dell'Impresa Innovazione Tecnologica Via Vincenzo Verrastro 8 — 85100 Potenza (PZ) http://www.basilicatanet.it/	
Título da medida de auxílio	Procedura valutativa a sportello per la concessione di agevolazioni per lo sviluppo e la qualificazione della filiera turistica — PIOT Metapontino Basso Sinni	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	D.G.R. 190 del 15 febbraio 2011 — pubblicata sul Supplemento al Bollettino Ufficiale della Regione Basilicata n. 5 del 16 febbraio 2011.	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	21.3.2011-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS, TRANSPORTES E ARMAZENAGEM, ACTIVIDADES DE ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ACTIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DOS SERVIÇOS DE APOIO, EDUCAÇÃO, ACTIVIDADES ARTÍSTICAS, DE ESPECTÁCULOS E RECREATIVAS, OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 4,86 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	PO FESR 2007 2013 — Asse IV — Linea di Intervento IV.1.1.B — EUR 1,94 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	30 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.regione.basilicata.it/giunta/site/giunta/detail.jsp?otype=1058&id=547162&dep=100055&area=108284>

Número de referência do auxílio estatal	SA.33911 (11/X)
Estado-Membro	Áustria
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	OESTERREICH N.º 3, alínea a), do artigo 107.º, N.º 3, alínea c), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Bundesministerium für Wirtschaft, Familie und Jugend (BMWF) Stubenring 1 1010 Wien www.bmwfj.gv.at
Título da medida de auxílio	Richtlinien für die Gewährung von Beihilfen (Förderungen) gemäß § 51a Abs. 3 — 5 AMFG — Anwendung auf Großunternehmen
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	— Arbeitsmarktförderungsgesetz 1969 in der derzeit geltenden Fassung — Richtlinien für die Gewährung von Beihilfen (Förderungen) gemäß § 51a Abs. 3-5 AMFG (Arbeitsmarktförderungsgesetz)
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	1.1.2009-31.12.2013
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS, ACTIVIDADES DE ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO, ACTIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DOS SERVIÇOS DE APOIO
Tipo de beneficiário	grande empresa
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 60,00 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Empréstimos em condições preferenciais, Subvenção directa, Bonificação de juros
Referência à decisão da Comissão	—
Se for co-financiado por fundos comunitários	Kofinanzierungen möglich für gleichzeitig nach dem ERP-Regionalprogramm und dem ERP-KMU-Programm geförderte Vorhaben sowie im Rahmen der nachstehenden „Ziel-Gebiets-Programme“: — Operating Phasing Out Burgenland 2007 — 2013 (CCI2007AT161PO001) — Programm zur Stärkung der regionalen Wettbewerbsfähigkeit Niederösterreich 2007 — 2013 (CCI2007ATTTO001) — Regionale Wettbewerbsfähigkeit Oberösterreich 2007 — 2013 (CCI2007AT162PO002) — Regionale Wettbewerbsfähigkeit Kärnten 2007 — 2013 (CCI2007AT162PO005)

	— Programm zur Stärkung der regionalen Wettbewerbsfähigkeit Salzburg 2007 — 2013 (CCI2007AT162TO006) — Regionale Wettbewerbsfähigkeit Steiermark 2007 — 2013 (CCI2007AT162PO007) — Programm zur Stärkung der regionalen Wettbewerbsfähigkeit Tirol 2007 — 2013 (CCI2007AT162TO008) — EUR 60,00 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	20 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.awsg.at/Content.Node/richtlinie/AMF_51a_Teil1.pdf

Número de referência do auxílio estatal	SA.33912 (11/X)
Estado-Membro	Áustria
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	OESTERREICH N.º 3, alínea a), do artigo 107.º, N.º 3, alínea c), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Bundesministerium für Wirtschaft, Familie und Jugend (BMWF) Stubenring 1 1010 Wien www.bmwfj.gv.at
Título da medida de auxílio	Richtlinien für Förderungen gemäß § 35a AMFG — Anwendung auf Großunternehmen
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Arbeitsmarktförderungsgesetz 1969 in der derzeit geltenden Fassung Förderung von Unternehmen in Problemgebieten aus arbeitsmarktpolitischen Gründen gem. § 35a Arbeitsmarktförderungsgesetz (AMFG)
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	1.1.2009-31.12.2013
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS, ACTIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DOS SERVIÇOS DE APOIO
Tipo de beneficiário	grande empresa
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 60,00 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Empréstimos em condições preferenciais, Subvenção directa, Bonificação de juros
Referência à decisão da Comissão	—

Se for co-financiado por fundos comunitários	<p>Kofinanzierungen möglich für gleichzeitig nach dem ERP-Regionalprogramm und dem ERP-KMU-Programm geförderte Vorhaben sowie im Rahmen der nachstehenden „Ziel-Gebiets-Programme“:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Operating Phasing Out Burgenland 2007 — 2013 (CCI2007AT161PO001) — Programm zur Stärkung der regionalen Wettbewerbsfähigkeit Niederösterreich 2007 — 2013 (CCI2007ATTTO001) — Regionale Wettbewerbsfähigkeit Oberösterreich 2007 — 2013 (CCI2007AT162PO002) — Regionale Wettbewerbsfähigkeit Kärnten 2007 — 2013 (CCI2007AT162PO005) — Programm zur Stärkung der regionalen Wettbewerbsfähigkeit Salzburg 2007 — 2013 (CCI2007AT162TO006) — Regionale Wettbewerbsfähigkeit Steiermark 2007 — 2013 (CCI2007AT162PO007) — Programm zur Stärkung der regionalen Wettbewerbsfähigkeit Tirol 2007 — 2013 (CCI2007AT162TO008 — EUR 60,00 (em milhões)) 	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	20 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.awsg.at/Content.Node/richtlinie/AMF_35a.pdf

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2012/C 51/02)

Número de referência do auxílio estatal	SA.33947 (11/X)	
Estado-Membro	Alemanha	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	DEUTSCHLAND Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	BMW, BMWBS, BMU, BMBF BMW, Scharnhorststr. 34-37, 10115 Berlin; BMWBS, Invalidenstr. 44, 10115 Berlin; BMU, Stresemannstr. 128-130, 10117 Berlin; BMBF, Heinemannstr. 2, 53175 Bonn www.bmw.de; www.bmwbs.de; www.bmu.de; www.bmbf.de	
Título da medida de auxílio	Schaufenster Elektromobilität	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Bundesanzeiger Ausgabe Nr. 164 Seite 3804	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	31.10.2011-30.10.2016	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Produção e distribuição de electricidade, gás, vapor e ar frio, Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; recuperação de materiais, Comércio por grosso e a retalho e reparação de veículos automóveis e motociclos, Outros transportes terrestres de passageiros, Transportes rodoviários de mercadorias e serviços de mudanças, Investigação científica e desenvolvimento, Publicidade e estudos de mercado, Actividades de aluguer	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 36,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Desenvolvimento experimental [n.º 2, alínea c), do artigo 31.º]	25 %	20 %
Investigação fundamental [n.º 2, alínea a), do artigo 31.º]	100 %	—
Investigação industrial [n.º 2, alínea b), do artigo 31.º]	50 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.bmwi.de/BMWi/Navigation/Presse/pressemitteilungen,did=445510.html>

Número de referência do auxílio estatal	SA.33948 (11/X)	
Estado-Membro	Alemanha	
Número de referência do Estado-Membro	DE-BMBF-615-71440-3	
Designação da região (NUTS)	DEUTSCHLAND N.º 3, alínea c), do artigo 107.º, Regiões não assistidas, Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Bundesministerium für Bildung und Forschung Hannoversche Str. 28 — 30 10115 Berlin www.bmbf.de	
Título da medida de auxílio	Richtlinie zur Förderung der zweiten Förderphase des Krankheitsbezogenen Kompetenznetzes Multiple Sklerose (KKN MS)	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Haushaltsgesetz i.d.jährl.F., z.Zt. 2011 v. 22.12.2010 BGBl. I S.2228 www.bundesfinanzministerium.de/bundeshaushalt2011/html Bundeshaushaltsplan i.d.jährl.F., z.Zt. 2011 v. 22.12.2010 BGBl. I S.2228 www.bundesfinanzministerium.de/bundeshaushalt2011/html/ep00.html BHO mit VV v. 19.8.1969 BGBl. I S.1284, zuletzt geändert durch Art.10 G.v. 9.12.2010 BGBl. I S.1885 VwVfG i.d.F.v. 23.1.2003 BGBl. I S.102, zuletzt geändert durch Art.2 I G.v. 14.8.2009 BGBl. I S.2827 BAnz. Nr. 171-S.4010 v.15.11.2011	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.11.2011-31.10.2017	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 3,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Desenvolvimento experimental [n.º 2, alínea c), do artigo 31.º]	40 %	20 %

Investigação fundamental [n.o 2, alínea a), do artigo 31.o]	100 %	—
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	65 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.gesundheitsforschung-bmbf.de/de/2703.php>

Número de referência do auxílio estatal	SA.33990 (11/X)
Estado-Membro	Bulgária
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	Bulgaria N.º 3, alínea a), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Управляващ орган на Оперативна програма Развитие на конкурентоспособността на българската икономика Република България, гр. София, ул. „Славянска“ №8; Министерство на икономиката, енергетиката и туризма www.opcompetitiveness.bg
Título da medida de auxílio	Открита процедура за конкурентен подбор на проекти с определен срок за кандидатстване: BG161PO003-2.3.01 Инвестиции в „зелена индустрия“
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	ПМС № 121/2007 г. (обн., ДВ, бр. 45/2007 г., посл. изм. и доп., бр. 54/2011 г.): http://www.eufunds.bg/bg/page/119 ; Оперативна програма „Развитие на конкурентоспособността на българската икономика“, ССИ Номер: 2007BG161PO003: http://www.opcompetitiveness.bg/images/module3/156_892007bg161po003annex.pdf ; Насоки за кандидатстване по процедура: BG161PO003-2.3.01 Инвестиции в „зелена индустрия“
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	17.11.2011-15.2.2012
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS, Fabricação de produtos de padaria e outros produtos à base de farinha, Indústria do cacau, do chocolate e dos produtos de confeitaria, Fabricação de condimentos e temperos, Fabricação de refeições e pratos pré-cozinhados, Fabricação de alimentos homogeneizados e dietéticos, Fabricação de outros produtos alimentares, n.e., Produção de bebidas refrescantes não alcoólicas; produção de águas minerais e de outras águas engarrafadas, Indústria do tabaco, Fabricação de têxteis, Indústria do vestuário, Indústria do couro e dos produtos do couro, Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, excepto mobiliário; fabricação de artigos de espartaria e cestaria, Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos, Impressão e reprodução de suportes gravados, Fabricação de coque e de produtos petrolíferos refinados, Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas e artificiais, Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas, Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas, Fabricação de outros produtos minerais não metálicos, Indústrias metalúrgicas de base, Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos, Fabricação de equipamentos informáticos, equipamentos para comunicação, produtos electrónicos e ópticos, Fabricação de equipamento eléctrico, Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.
Tipo de beneficiário	grande empresa

Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	BGN 78,23 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Европейски фонд за регионално развитие; Оперативна програма „Развитие на конкурентоспособността на българската икономика“ 2007-2013, одобрена от Европейската Комисия с ССИ Номер: 2007BG161PO003 — BGN 66,50 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	50 %	0 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.opcompetitiveness.bg/module4.php?menu_id=45&id=92

Número de referência do auxílio estatal	SA.34038 (11/X)
Estado-Membro	Dinamarca
Número de referência do Estado-Membro	NST-409-00013
Designação da região (NUTS)	DANMARK N.º 3, alínea c), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Vandsektorens Teknologiuudviklingsfond Godthåbsvej 83,8660 Skanderborg www.vtu-fonden.dk
Título da medida de auxílio	Vandsektorens Teknologiuudviklingsfond
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	LOV nr 469 af 12.6.2009 om vandsektorens organisering og økonomiske forhold SKR nr 9571 af 10.11.2011 Vedtægter for Vandsektorens Teknologiuudviklingsfond Fondens status, navn og hjemsted
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	11.11.2011-31.12.2013
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Captação, tratamento e distribuição de água, Investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	DKK 20,00 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa

Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	50 %	30 %
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	25 %	35 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<https://www.retsinformation.dk/forms/R0710.aspx?id=125346>

<https://www.retsinformation.dk/Forms/R0710.aspx?id=138947>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34187 (12/X)
Estado-Membro	Alemanha
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	SACHSEN N.º 3, alínea a), do artigo 107.º, N.º 3, alínea c), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Sächsisches Staatsministerium für Wirtschaft, Arbeit und Verkehr Wilhelm-Buck-Strasse 2 01067 Dresden www.smwa.sachsen.de
Título da medida de auxílio	Wachstumsfonds Mittelstand Sachsen Plus
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Beteiligungsgrundsätze der Wachstumsfonds Mittelstand Sachsen Plus GmbH & Co. KG
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modification X 163/2008
Duração	1.1.2012-31.12.2021
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 35,00 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Fornecimento de capital de risco
Referência à decisão da Comissão	—
Se for co-financiado por fundos comunitários	—

Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios sob forma de capital de risco (artigos 28.º e 29.º)	1 500 000 EUR	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.wachstumsfonds-sachsen.de/information.html>

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2012/C 51/03)

Número de referência do auxílio estatal	SA.34184 (12/X)	
Estado-Membro	Reino Unido	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	NORTH WEST, YORKSHIRE AND THE HUMBER, EAST MIDLANDS, WEST MIDLANDS, EASTERN, LONDON, SOUTH EAST, SOUTH WEST, NORTH EAST Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Cabinet Office 1 Horseguards Rd London SW1A 2HQ www.cabinetoffice.gov.uk	
Título da medida de auxílio	Mutuals Support Programme	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Charities Act 2006 (section 70) Appropriation Act 2011 (section 5)	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	30.12.2011-31.3.2015	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	GBP 4,00 (em milhões)	
Para garantias	GBP 0,00 (em milhões)	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Outros — Professional consultancy support will be contracted by Cabinet Office for the benefit of organisations or potential organisations. Support provided under Article 16 and 26/27, will be within the limits set out in those Articles. Please ignore aid intensities below.	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios concedidos a pequenas empresas recentemente criadas por mulheres empresárias (artigo 16.º)	1 %	—
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º)	2 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://mutuals.cabinetoffice.gov.uk/support>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34185 (12/X)	
Estado-Membro	Espanha	
Número de referência do Estado-Membro	ES 51	
Designação da região (NUTS)	CATALUNA Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Institut Català d'Energia C/Pamplona, 113, tercera planta 08018 Barcelona http://www20.gencat.cat/portal/site/icaen	
Título da medida de auxílio	Subvenciones para proyectos de inversión en el marco del Plan de acción de la estrategia de ahorro y eficiencia energética en Catalunya	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Resolución EMO/2854/2011, de 29 de noviembre, por la que se aprueban las bases reguladoras para la concesión de subvenciones de ahorro y eficiencia energética, en régimen de concurrencia competitiva y en régimen reglado, y se hace pública la convocatoria para el año 2011 modificada por la Resolución EMO/2982/2011, de 22 de diciembre. (DOGC 6021 de 9.12.2011 y DOGC 6035 de 30.12.2011 respectivamente).	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	10.12.2011-30.1.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 9,85 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento que permitem às empresas superar as normas comunitárias em matéria de protecção do ambiente ou, na sua ausência, aumentar o nível de protecção do ambiente (artigo 18.o) (Referência para as normas relevantes: Directiva 2008/50/CE y la Euro 5)	35 %	20 %
Auxílios à aquisição de novos veículos de transporte que superem as normas comunitárias ou, na sua ausência, que melhorem o nível de protecção do ambiente (artigo 19.º)	35 %	20 %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor de medidas de poupança de energia (artigo 21.º)	20 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<https://www.gencat.cat/eadop/imagenes/6021/11333064.pdf>

<https://www.gencat.cat/eadop/imagenes/6035/11355142.pdf>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34189 (12/X)	
Estado-Membro	Áustria	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	OESTERREICH Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Austria Wirtschaftsservice GmbH (und Landesstellen bei vereinbarter Ergänzungsförderung) Ungargasse 37 1030 Wien www.awsg.at	
Título da medida de auxílio	Jungunternehmer- und Innovationsförderung für KMU — Prämienför- derung (in der Fassung 22. Dezember 2011)	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Bundesgesetz über besondere Förderung von kleinen und mittleren Unternehmen, BGBl. Nr. 432/1996 idgF (KMU-Förderungsgesetz), Richtlinie: Jungunternehmer- und Innovationsförderung für KMU — Prämienförderung (in der Fassung 22. Dezember 2011) Programmdokumente: KMU-Innovationsförderung „Unternehmens- dynamik“, Jungunternehmerförderung, Innovationsschutz und Innova- tionsvermarktung	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Prolongation SA.32797	
Duração	1.1.2012-30.6.2014	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 13,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Für ausgewählte Projekte Kofinanzierung im Rahmen der Operationel- len Programme (EFRE) — EUR 0,70 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios para estudos de viabilidade técnica (artigo 32.º)	75 %	—

Auxílios destinados a cobrir as despesas de direitos de propriedade industrial das PME (artigo 33.º)	100 %	—
Auxílios para serviços de consultoria em inovação e para serviços de apoio à inovação (artigo 36.º)	200 000 EUR	—
Regime de auxílios	20 %	20 %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	20 %	

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://rili.awsg.at/Inventory.aspx?id=1189&version=5>

<http://www.awsg.at/Content.Node/foerderungen/banken/48361.php>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34190 (12/X)
Estado-Membro	Áustria
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	OESTERREICH Regiões mistas
Entidade que concede o auxílio	Austria Wirtschaftsservice GmbH Ungargasse 37 1030 Wien www.awsg.at
Título da medida de auxílio	Jungunternehmer- und Innovationsförderung — Haftungsübernahmen (in der Fassung 22. Dezember 2011)
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Bundesgesetz über besondere Förderung von kleinen und mittleren Unternehmen, BGBl. Nr. 432/1996 idgF (KMU-Förderungsgesetz), Richtlinie: Jungunternehmer- und Innovationsförderung — Haftungsübernahmen (in der Fassung 22. Dezember 2011), Programmdokumente: KMU-Innovationsförderung „Unternehmensdynamik“, Jungunternehmerförderung, Mikrokredite für kleine Unternehmen, KMU-Stabilisierung
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	Prolongation SA.32798
Duração	1.1.2012-30.6.2014
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 70,00 (em milhões)
Para garantias	EUR 70,00 (em milhões)
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Garantia
Referência à decisão da Comissão	—

Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	20 %	20 %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	20 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://rili.awsg.at/Inventory.aspx?id=1188&version=6>

<http://www.awsg.at/Content.Node/foerderungen/banken/48361.php>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34210 (12/X)
Estado-Membro	República Checa
Número de referência do Estado-Membro	638/12/08100/08000
Designação da região (NUTS)	Strední Čechy, Jihozápad, Severozápad, Severovýchod, Jihovýchod, Strední Morava, Moravskoslezsko N.º 3, alínea a), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Ministerstvo průmyslu a obchodu Na Františku 32 110 15 Praha 1 www.mpo.cz
Título da medida de auxílio	Nemovitosti – 2. výzva – prodloužení
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Zákon č. 47/2002 Sb., o podpoře malého a středního podnikání, Zákon č. 218/2000 Sb., o rozpočtových pravidlech a o změně některých souvisejících zákonů Zákon č. 513/1991 Sb., obchodní zákoník
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	Prolongation X 638/2009
Duração	4.1.2012-31.12.2013
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	CZK 889,00 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa
Referência à decisão da Comissão	—

Se for co-financiado por fundos comunitários	SF — ERDF (85 %) Státní rozpočet (15 %) — CZK 3 400,00 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	40 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://mpo-oppi.cz/nemovitosti/#vyzva3>

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2012/C 51/04)

Número de referência do auxílio estatal	SA.32106 (10/X)	
Estado-Membro	Bélgica	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	VLAAMS GEWEST Regiões mistas, Regiões não assistidas	
Entidade que concede o auxílio	Departement Landbouw en Visserij Afdeling Duurzame Landbouwontwikkeling Koning Albert II laan 35, bus 40 1030 Brussel www.vlaanderen.be/landbouw	
Título da medida de auxílio	Subsidie voor de werking van het „Coördinatiecentrum praktijkgericht onderzoek en voorlichting biologische teelt” (CCBT) 2011.	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Besluit Vlaamse Regering houdende toekenning van subsidie voor de werking van het CCBT vzw 2011	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.1.2011-15.11.2011	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	AGRICULTURA, FLORESTA E PESCA	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,16 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios à investigação e desenvolvimento no sector agrícola e das pescas (artigo 34.º)	100 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://lv.vlaanderen.be/nlapps/docs/default.asp?id=1914>

Número de referência do auxílio estatal	SA.33696 (11/X)	
Estado-Membro	Alemanha	
Número de referência do Estado-Membro	3124/45-1	
Designação da região (NUTS)	THUERINGEN N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Gesellschaft für Arbeits- und Wirtschaftsförderung des Freistaats Thüringen mbH Warsbergstraße 1 D99092 Erfurt www.gfaw-thueringen.de	
Título da medida de auxílio	Richtlinie über die Gewährung von Zuschüssen aus Mitteln des Europäischen Sozialfonds und/oder des Freistaats Thüringen zur Förderung der Weiterbildung, des lebenslangen Lernens sowie der Qualifizierungsberatung (Weiterbildungsrichtlinie)	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Thüringer Landeshaushaltsordnung (ThürLHO) Thüringer Verwaltungsverfahrensgesetz (ThürVwVfG) Thüringer Subventionsgesetz (ThürSubvG)	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modification X 188/2009	
Duração	6.9.2011-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 10,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	CCI 2007 DE051 PO 006 — EUR 70,00 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação específica (ponto 1 do artigo 38.º)	25 %	20 %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	60 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://gfaw-thueringen.de/cms/getfile.php5?1182>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34211 (12/X)	
Estado-Membro	República Checa	
Número de referência do Estado-Membro	638/12/08100/08000	
Designação da região (NUTS)	Střední Čechy, Jihozápad, Severozápad, Severovýchod, Jihovýchod, Střední Morava, Moravskoslezsko N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Ministerstvo průmyslu a obchodu Na Františku 32 110 15 Praha 1 www.mpo.cz	
Título da medida de auxílio	Progres — 3. výzva — 2. prodloužení	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Zákon č. 47/2002 Sb., o podpoře malého a středního podnikání, Zákon č. 218/2000 Sb., o rozpočtových pravidlech a o změně některých souvisejících zákonů Zákon č. 513/1991 Sb., obchodní zákoník	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Prolongation SA.32229	
Duração	2.1.2012-30.6.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	CZK 257,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Empréstimos em condições preferenciais	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	SF — ERDF (85 %) Státní rozpočet (15 %) — CZK 765,00 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	40 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.mpo-oppi.cz/progres/#vyzva5>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34216 (12/X)	
Estado-Membro	Alemanha	
Número de referência do Estado-Membro	VII 211 / VII 25	
Designação da região (NUTS)	SCHLESWIG-HOLSTEIN N.º 3, alínea c), do artigo 107.º, Regiões não assistidas	
Entidade que concede o auxílio	Investitionsbank Schleswig-Holstein Fleethörn 29-31 24103 Kiel www.IB-SH.de	
Título da medida de auxílio	Einzelbetriebliche Investitionsförderung wird im Rahmen des „Zukunftsprogramms Wirtschaft“ sowohl aus Mitteln der Gemeinschaftsaufgabe „Verbesserung der regionalen Wirtschaftsstruktur“ (GRW) als auch aus Mitteln des Europäischen Fonds für regionale Entwicklung (EFRE) durchgeführt.	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Neufassung der Ergänzenden Grundsätze für die einzelbetriebliche Investitionsförderung im Rahmen des Zukunftsprogramms Wirtschaft. Amtsblatt Schleswig-Holstein, Nr. 52 aus 2011, Seite 979-985	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modification X 23/2008	
Duração	1.1.2012-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 14,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Operationelles Programm Schleswig-Holstein CCI Nr.: 2007DE162PO003 — EUR 14,00 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	15 %	20 %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	20 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.schleswig-holstein.de/Wirtschaft/DE/FoerderungFinanzierung/Foerderung/investitionsfoerderung1/investitionsfoerderung1.html>

http://www.schleswig-holstein.de/cae/servlet/contentblob/1048454/publicationFile/111228_ErgaenzendeGrundsatzInvestitionsfoerderung.pdf

Número de referência do auxílio estatal	SA.34217 (12/X)	
Estado-Membro	Alemanha	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	BRANDENBURG N.º 3, alínea a), do artigo 107.º, N.º 3, alínea c), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	LASA Brandenburg GmbH Wetzlarer Straße 54 D-14482 Potsdam www.lasa-brandenburg.de	
Título da medida de auxílio	Richtlinie zur Förderung der Kompetenzentwicklung durch Qualifizierung in kleinen und mittleren Unternehmen im Land Brandenburg	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	§ 44 Landeshaushaltsordnung des Landes Brandenburg nebst den dazu erlassenen Verwaltungsvorschriften. veröffentlicht im Gesetz- und Verordnungsblatt für das Land Brandenburg Teil I vom 21.4.1999 (GVBl I/99, S. 106); zuletzt geändert durch Artikel 14 des Gesetzes vom 28.6.2006 (GVBl I/06, S. 74, 85).	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.1.2012-30.6.2012	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 6,10 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Die Finanzierung der Zuschüsse erfolgt ausschließlich aus Mitteln des Europäischen Sozialfonds (ESF), gemäß der Verordnungen 1083/2006 und 1828/2006. Die nationale Kofinanzierung wird über Private sichergestellt. — EUR 6,10 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação específica (ponto 1 do artigo 38.º)	25 %	10 %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	60 %	10 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.lasa-brandenburg.de/Qualifizierung-in-Unternehmen.652.0.html>

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2012/C 51/05)

Número de referência do auxílio estatal	SA.34221 (12/X)
Estado-Membro	Malta
Número de referência do Estado-Membro	SAMB/82/2011
Designação da região (NUTS)	Malta N.º 3, alínea a), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Malta Enterprise Guardamangia Hill, Pieta', MEC 0001, Malta www.maltaenterprise.com
Título da medida de auxílio	Investment Aid Scheme
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Malta Enterprise Act (CAP 463 of the Laws of Malta) — Investment Aid Regulations (Subsidiary Legislation 463.02)
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	1.1.2012-31.12.2013
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS, Produção de electricidade, Tratamento e eliminação de resíduos, Armazenagem, Alojamentos de férias e outros alojamentos de curta duração, Actividades de produção de filmes, de vídeo e de programas de televisão, Actividades de pós-produção de filmes, de vídeo e de programas de televisão, Actividades de gravação de som e edição de música, Actividades de programação informática, Actividades de processamento de dados, domiciliação de informação e actividades relacionadas; portais <i>Web</i> , Actividades jurídicas e de contabilidade, Actividades das sedes sociais, Actividades de consultoria para a gestão, Actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins, Investigação científica e desenvolvimento, Publicidade e estudos de mercado, Actividades especializadas de design, Actividades dos centros de chamadas, Actividades de embalagem, Ensinosuperior universitário, Actividades de saúde humana
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 60,00 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Outra forma de benefício fiscal
Referência à decisão da Comissão	—
Se for co-financiado por fundos comunitários	—

Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	30 %	20 %

Ligação *Web* ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.justiceservices.gov.nl/DownloadDocument.aspx?app=lom&itemid=11607&l=1>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34226 (12/X)	
Estado-Membro	Países Baixos	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	NOORD-NEDERLAND Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Samenwerkingsverband Noord-Nederland Postbus 779 9700 AT Groningen www.snn.eu	
Título da medida de auxílio	Noordelijke Innovatie Ondersteuningsfaciliteit 2010	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Verordening van 4 november 2009 en 11 november 2009 van de Provinciale Staten van Fryslân, Groningen en Drenthe op grond van artikel 145 van de Provinciewet	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Prolongation X 962/2009	
Duração	20.11.2009-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 4,40 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios à participação de PME em feiras (artigo 27.º)	30 %	—
Investigação fundamental [n.º 2, alínea a), do artigo 31.º]	35 %	—
Investigação industrial [n.º 2, alínea b), do artigo 31.º]	35 %	0 %

Desenvolvimento experimental [n.º 2, alínea c), do artigo 31.º]	35 %	0 %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	20 %	—
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º)	50 %	—

Ligação *Web* ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.provinciegroningen.nl/fileadmin/user_upload/Documenten/Verordening/verniof2010.pdf

Número de referência do auxílio estatal	SA.34232 (12/X)
Estado-Membro	Alemanha
Número de referência do Estado-Membro	615 — 71438-138/8
Designação da região (NUTS)	DEUTSCHLAND N.º 3, alínea c), do artigo 107.º, Regiões não assistidas, Regiões mistas
Entidade que concede o auxílio	Bundesministerium für Bildung und Forschung Hannoversche Str. 28 — 30 10115 Berlin www.bmbf.de
Título da medida de auxílio	Richtlinie zur Förderung transnationaler Forschungsprojekte zur Validierung von Biomarkern in der individualisierten Krebsmedizin innerhalb des ERA-NET „TRANSCAN“
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Haushaltsgesetz i.d.jährl.F., z.Zt. 2011 v. 22.12.10 BGBl. I S.2228 www.bundesfinanzministerium.de/bundeshaushalt2011/html Bundeshaushaltsplan i.d.jährl.F., z.Zt. 2011 v. 22.12.2010 BGBl. I S.2228 www.bundesfinanzministerium.de/bundeshaushalt2011/html/ep00.html BHO mit VV v. 19.8.69 BGBl. I S.1284, zuletzt geändert durch Art.10 G.v. 9.12.10 BGBl. I S.1885 VwVfG i.d.F.v. 23.1.03 BGBl. I S.102, zuletzt geändert durch Art.2 I G.v. 14.8.09 BGBl. I S.2827 BAnz. Nr. 188-S.4386 v.15.11.2011
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	1.12.2011-1.12.2016
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 3,00 (em milhões)
Para garantias	—

Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Desenvolvimento experimental [n.º 2, alínea c), do artigo 31.º]	40 %	20 %
Auxílios para estudos de viabilidade técnica (artigo 32.º)	75 %	—
Auxílios destinados a cobrir as despesas de direitos de propriedade industrial das PME (artigo 33.º)	100 %	—
Auxílios a jovens empresas inovadoras (artigo 35.º)	1 500 000 EUR	—
Investigação fundamental [n.º 2, alínea a), do artigo 31.º]	100 %	—
Investigação industrial [n.º 2, alínea b), do artigo 31.º]	65 %	20 %

Ligação *Web* ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.gesundheitsforschung-bmbf.de/de/2713.php>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34233 (12/X)
Estado-Membro	Alemanha
Número de referência do Estado-Membro	615 — 71438-13/3
Designação da região (NUTS)	DEUTSCHLAND N.º 3, alínea c), do artigo 107.º; Regiões não assistidas, Regiões mistas
Entidade que concede o auxílio	Bundesministerium für Bildung und Forschung Hannoversche Str. 28-30 10115 Berlin www.bmbf.de
Título da medida de auxílio	Richtlinie zur Förderung transnationaler Forschungsprojekte von Nachwuchswissenschaftlerinnen und Nachwuchswissenschaftlern zu seltenen Erkrankungen innerhalb des ERA-NET „E-Rare“
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Haushaltsgesetz i.d.jährl.F., z.Zt. 2011 v. 22.12.10 BGBl. I S.2228 www.bundesfinanzministerium.de/bundeshaushalt2011/html Bundeshaushaltsplan i.d.jährl.F., z.Zt. 2011 v. 22.12.2010 BGBl. I S.2228 www.bundesfinanzministerium.de/bundeshaushalt2011/html/ep00.html BHO mit VV v. 19.8.69 BGBl. I S.1284, zuletzt geändert durch Art.10 G.v. 9.12.10 BGBl. I S.1885 VwVfG i.d.F.v. 23.1.03 BGBl. I S.102, zuletzt geändert durch Art.2 I G.v. 14.8.09 BGBl. I S.2827 BAnz. Nr. 188-S.4383 v.15.11.2011
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—

Duração	1.12.2011-31.12.2016	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 3,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Desenvolvimento experimental [n.º 2, alínea c), do artigo 31.º]	40 %	20 %
Auxílios para estudos de viabilidade técnica (artigo 32.º)	75 %	—
Auxílios destinados a cobrir as despesas de direitos de propriedade industrial das PME (artigo 33.º)	100 %	—
Auxílios a jovens empresas inovadoras (artigo 35.º)	1 500 000 EUR	—
Investigação fundamental [n.º 2, alínea a), do artigo 31.º]	100 %	—
Investigação industrial [n.º 2, alínea b), do artigo 31.º]	65 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.gesundheitsforschung-bmbf.de/de/2712.php>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34237 (12/X)
Estado-Membro	Hungria
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	Hungary N.º 3, alínea a), do artigo 107.º, N.º 3, alínea c), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Nemzeti Erőforrás Minisztérium, Nemzetgazdasági Minisztérium HUNGARY, 1055 Budapest, Szalay u. 10-14. Hungary, 1054 Budapest, József nádor tér 2-4. http://www.kormany.hu/
Título da medida de auxílio	Supporting the Hungarian sport sector via tax benefit scheme-Training aid granted to professional sport clubs of the five most spectacular branches of sport

Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Art. 22/C paragraph (1) point c) cd) of Act LXXXI of 1996 on Corporate Tax and Dividend Tax incorporated by Art. 13 of Act LXXXII of 2011 on the Amendment of Certain Acts on Sports Support	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.7.2011-30.6.2017	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Actividades dos clubes desportivos	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	HUF 500,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação específica (ponto 1 do artigo 38.º)	25 %	0 %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	60 %	0 %

Ligação *Web* ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.kozlony.magyarorszag.hu/>

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2012/C 51/06)

Número de referência do auxílio estatal	SA.34245 (12/X)	
Estado-Membro	Alemanha	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	BAYERN Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Bayerisches Staatsministerium für Wirtschaft, Infrastruktur, Verkehr und Technologie Prinzregentenstr. 28 80538 München www.stmwivt.bayern.de	
Título da medida de auxílio	Fördergrundsätze „Modellregionen Elektromobilität“	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Bayerische Haushaltsordnung (BayHO)	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	15.8.2011-30.6.2014	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 10,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Desenvolvimento experimental [n.º 2, alínea c), do artigo 31.º]	25 %	20 %
Auxílios à aquisição de novos veículos de transporte que superem as normas comunitárias ou, na sua ausência, que melhorem o nível de protecção do ambiente (artigo 19.º)	35 %	20 %
Investigação industrial [n.º 2, alínea b), do artigo 31.º]	50 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.stmwivt.bayern.de/fileadmin/Web-Dateien/Dokumente/technologie/Richtlinien_Elektromobilitaet.pdf

Número de referência do auxílio estatal	SA.34257 (12/X)	
Estado-Membro	Itália	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	BASILICATA N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Regione Basilicata Dipartimento Attività Produttive Politiche dell'Impresa Innovazione Tecnologica Via Vincenzo Verrastro 8 — 85100 Potenza (PZ) http://www.basilicatanet.it	
Título da medida de auxílio	Procedura valutativa a sportello per la concessione di agevolazioni per lo sviluppo e la qualificazione della filiera turistica — PIOT Matera e Collina	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Deliberazione della Giunta Regionale n. 1146 del 28 luglio 2011 — Pubblicato sul Supplemento al Bollettino Ufficiale della Regione Basilicata n. 25 del 4 Agosto 2011	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	11.10.2011-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	ACTIVIDADES DE ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ACTIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DOS SERVIÇOS DE APOIO, EDUCAÇÃO, ACTIVIDADES ARTÍSTICAS, DE ESPECTÁCULOS E RECREATIVAS, OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS, INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS, TRANSPORTES E ARMAZENAGEM	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 4,86 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	PO FESR Basilicata 2007 2013 — Linea di intervento IV.1.1.B — EUR 1,94 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	30 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.regione.basilicata.it/giunta/site/giunta/departament.jsp?dep=100055&area=108284&otype=1058&id=566999>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34258 (12/X)	
Estado-Membro	Itália	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	BASILICATA N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	Regione Basilicata Dipartimento Attività Produttive Politiche dell'Impresa Innovazione Tecnologica Via Vincenzo Verrastro 8 — 85100 Potenza (PZ) http://www.basilicatanet.it	
Título da medida de auxílio	Procedura valutativa a sportello per la concessione di agevolazioni per lo sviluppo e la qualificazione della filiera turistica — PIOT «Maratea-Terramare»	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Deliberazione di Giunta Regionale n. 1910 del 19 dicembre 2011 — Pubblicata sul Bollettino Ufficiale della Regione Basilicata N. 46 del 31 dicembre 2011	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	20.2.2012-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	ACTIVIDADES DE ALOJAMENTO E RESTAURACIÓN, ACTIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DOS SERVIÇOS DE APOIO, ACTIVIDADES ARTÍSTICAS, DE ESPECTÁCULOS E RECREATIVAS	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 4,46 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	PO FESR Basilicata 2007 2013 — Linea di intervento IV.1.1.B — EUR 1,78 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	30 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.regione.basilicata.it/giunta/site/giunta/departament.jsp?dep=100055&area=108284&otype=1058&id=579291>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34263 (12/X)	
Estado-Membro	Reino Unido	
Número de referência do Estado-Membro	TSB1/2012	
Designação da região (NUTS)	UNITED KINGDOM Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Technology Strategy Board North Star House North Star Avenue Swindon SN2 1UE www.innovateuk.org	
Título da medida de auxílio	Technology Strategy Board Research, Development and Innovation scheme	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	UK Science and Technology Act 1965	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	3.1.2012-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	GBP 450,00 (em milhões)	
Para garantias	GBP 0,00 (em milhões)	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa, Adiantamentos reembolsáveis, Empréstimos em condições preferenciais	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios para estudos de viabilidade técnica (artigo 32.º)	75 %	—
Auxílios destinados a cobrir as despesas de direitos de propriedade industrial das PME (artigo 33.º)	70 %	—
Auxílios a jovens empresas inovadoras (artigo 35.º)	10 000 000 GBP	—
Auxílios para serviços de consultoria em inovação e para serviços de apoio à inovação (artigo 36.º)	5 000 000 GBP	—
Auxílios para a contratação de pessoal altamente qualificado (artigo 37.º)	5 000 000 GBP	—
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	80 %	0 %

Investigação fundamental [n.o 2, alínea a), do artigo 31.o]	100 %	—
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	60 %	0 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.innovateuk.org/deliveringinnovation/state-aid.ashx>

www.innovateuk.org Go to deliveringinnovation page. Go to State aid page. Full text accessed at bottom of page

Número de referência do auxílio estatal	SA.34266 (12/X)
Estado-Membro	Letónia
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	Latvia N.º 3, alínea a), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	v/a “Latvijas Investīciju un attīstības aģentūra” Pērses iela 2, Rīga, Latvija, LV-1442 www.liaa.gov.lv
Título da medida de auxílio	“Atbalsts nodarbināto apmācībām komersantu konkurētspējas veicināšanai – atbalsts partnerībās organizētām apmācībām” 3. kārtā
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	11.10.2011. MK noteikumi Nr.787 “Noteikumi par darbības programmas “Cilvēkresursi un nodarbinātība” papildinājuma 1.3.1.1.1.apakšaktivitātes “Atbalsts nodarbināto apmācībām komersantu konkurētspējas veicināšanai – atbalsts partnerībās organizētām apmācībām” projektu iesniegumu atlases trešo un turpmākajām kārtām” Darbības programma “Cilvēkresursi un nodarbinātība” (638.-641.punkts). Darbības programmas “Cilvēkresursi un nodarbinātība” papildinājums (185.-190.punkts).
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	2.1.2012-31.12.2013
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	LVL 0,56 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa
Referência à decisão da Comissão	—

Se for co-financiado por fundos comunitários	<p>Komisijas lēmums 18.12.2007 ar ko pieņem darbības programmu Kopienas palīdzībai no Eiropas Sociālā fonda atbilstīgi konverģences mērķim Latvijas reģionos CCI 2007LV051PO001.</p> <p>Valsts atbalsta programmas “Atbalsts nodarbināto apmācībām komersantu konkurētspējas veicināšanai – atbalsts partnerībās organizētām apmācībām” 3. kārtas publisko finansējumu veido tikai Eiropas Sociālā fonda finansējums 1,12 milj.LVL. – LVL 1,12 (em miljões)</p>	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	60 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.likumi.lv/doc.php?id=239031>

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2012/C 51/07)

Número de referência do auxílio estatal	SA.34230 (12/X)	
Estado-Membro	Itália	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	MARCHE N.º 3, alínea c), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	AMMINISTRAZIONE PROVINCIALE DI ASCOLI PICENO VIALE KENNEDY 34 — 63100 ASCOLI PICENO http://www.provincia.ap.it/formazionelavoro/	
Título da medida de auxílio	AVVISO PUBBLICO PER L'EROGAZIONE DI INCENTIVI ALLE IMPRESE PER L'INNOVAZIONE TECNOLOGICA ED ORGANIZZATIVA	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	AVVISO PUBBLICO	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.1.2012-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 1,30 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	POR MARCHE OB. 2 FSE 2007/2013 — ASSE I, OB. SP. B — CATEGORIA DI SPESA 64 AZIONE N. 19 — N. 22 — EUR 1,30 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios para serviços de consultoria em inovação e para serviços de apoio à inovação (artigo 36.º)	1,3 EUR	—

Ligação *Web* ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.provincia.ap.it/formazionelavoro/>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34267 (12/X)	
Estado-Membro	Letónia	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	valsts aģentūra "Latvijas Investīciju un attīstības aģentūra" Pērses iela 2, Rīga, Latvija, LV-1442 www.liaa.gov.lv	
Título da medida de auxílio	"Augstas pievienotās vērtības investīcijas" 2.kārta	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	19.10.2011. MK noteikumi Nr. 817 "Noteikumi par darbības programmas "Uzņēmējdarbība un inovācijas" papildinājuma 2.1.2.4.aktivitātes "Augstas pievienotās vērtības investīcijas" projektu iesniegumu atlases otro un turpmākajām kārtām" Darbības programma "Uzņēmējdarbība un inovācijas" (269.1. – 269.4. punkts) Darbības programmas "Uzņēmējdarbība un inovācijas" papildinājums (76.1 – 76.6 punkts)	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	12.12.2011-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	LVL 13,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	KOMISIJAS LĒMUMS 2007.9.24, ar ko pieņem darbības programmu "Uzņēmējdarbība un Inovācijas" Kopiesas palīdzībai no Eiropas Reģionālās attīstības fonda atbilstīgi konverģences mērķim Latvijā CCI 2007 LV 16 1 PO 001 — LVL 13,09 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	35 %	0 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.likumi.lv/doc.php?id=238461>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34268 (12/X)	
Estado-Membro	Alemanha	
Número de referência do Estado-Membro	—	

Designação da região (NUTS)	SAARLAND Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Ministerium für Wirtschaft und Wissenschaft Franz-Josef-Röder-Str. 17 66119 Saarbrücken http://www.saarland.de/ministerium_wirtschaft_wissenschaft.htm	
Título da medida de auxílio	Richtlinien zur Umsetzung des Programms Lernziel Produktivität vom 1.1.2012	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	§ 23 und § 44 der Haushaltsordnung des Saarlandes (LHO) in der jeweils geltenden Fassung. Derzeit: LHO in der Fassung vom 5.11.1999 (Amtsblatt des Saarlandes 2000 S.194) zuletzt geändert durch Gesetz vom 1.12.2011 (Amtsblatt I des Saarlandes S.556)	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modification X 90/2009	
Duração	1.1.2012-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 4,30 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	E/3-AB-010 E/3-AB-011 E/3-AB-012 — EUR 3,30 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação específica (ponto 1 do artigo 38.º)	25 %	0 %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	60 %	10 %

Ligação *Web* ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.vorschriften.saarland.de/vorschriften_suche.htm?id=2199

In der Zeile „Download PDF-Datei“ auf „Klicken Sie hier“ klicken

Número de referência do auxílio estatal	SA.34272 (12/X)
Estado-Membro	Alemanha
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	BAYERN Regiões mistas

Entidade que concede o auxílio	Bayerisches Staatsministerium für Wirtschaft, Infrastruktur, Verkehr und Technologie Prinzregentenstrasse 28 80538 München http://www.stmwivt.bayern.de	
Título da medida de auxílio	Bayerisches Förderprogramm „Elektromobilität“	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Richtlinien zur Durchführung des Förderprogramms „Elektromobilität“, AllMBI Nr. 8/2009, S. 241 Änderung der Richtlinien zur Durchführung des Förderprogramms Elektromobilität, AllMBI Nr. 15/2011, S. 667	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modification X 679/2009	
Duração	1.8.2009-30.6.2014	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 2,50 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios para estudos de viabilidade técnica (artigo 32.º)	50 %	—
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	50 %	0 %
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	25 %	0 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.stmwivt.bayern.de/fileadmin/Web-Dateien/Dokumente/technologie/Richtlinien_Elektromobilitaet.pdf

Número de referência do auxílio estatal	SA.34273 (12/X)
Estado-Membro	Hungria
Número de referência do Estado-Membro	Magyarország
Designação da região (NUTS)	Hungary Regiões mistas
Entidade que concede o auxílio	Környezet és Energia Operatív Program Irányító Hatóság 1077 Budapest Wesselényi u 20-22. www.nfu.hu

Título da medida de auxílio	Környezet és Energia Operatív Program	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	9/2010. (I. 21.) NFGM rendelet a Környezet és Energia Operatív Program prioritásaira rendelt források felhasználásának részletes szabályairól és egyes támogatási jogcímeiről	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	24.1.2010-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	HUF 17 250,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	ERFA, KA, Magyar költségvetés – HUF 14 662,50 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios à aquisição de novos veículos de transporte que superem as normas comunitárias ou, na sua ausência, que melhorem o nível de protecção do ambiente (artigo 19.º)	35 %	20 %
Auxílios à adaptação antecipada a futuras normas comunitárias aplicáveis às PME (artigo 20.º)	15 %	—
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor de medidas de poupança de energia (artigo 21.º)	60 %	20 %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor da co-geração de elevada eficiência (artigo 22.º)	45 %	20 %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor da promoção da energia produzida a partir de fontes renováveis (artigo 23.º)	45 %	20 %
Regime de auxílios	50 %	20 %
Auxílios ao investimento que permitem às empresas superar as normas comunitárias em matéria de protecção do ambiente ou, na sua ausência, aumentar o nível de protecção do ambiente (artigo 18.o)	35 %	20 %

Ligação *Web* ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.nfu.hu/doc/57>

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2012/C 51/08)

Número de referência do auxílio estatal	SA.26833 (X 51/08)	
Estado-Membro	Itália	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	MARCHE Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Regione Marche — PF Fondo sociale europeo e formazione Via Gentile da Fabriano 9, 60125 Ancona Italia www.istruzioneformazionelavoro.marche.it	
Título da medida de auxílio	POR MARCHE FSE 2007/2013. Asse I Obiettivo Specifico a). Intervento 2.4.d. progetti formativi di management per il sostegno all'imprenditoria femminile	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	DECRETO DIRIGENTE P.F. FONDO SOCIALE EUROPEO E FORMAZIONE n. 243/FSE_06 del 10 ottobre 2008 pubblicato sul BUR MARCHE n. 97 del 16 Ottobre 2008	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	10.10.2008-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,35 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	POR MARCHE FSE 2007/2013. Asse I Obiettivo Specifico a). Intervento 2.4.d. — EUR 0,13 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	60 %	80 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.istruzioneformazionelavoro.marche.it/Notizie/singolaBando.asp?IdNotizia=542&idArea=0>

Número de referência do auxílio estatal	SA.30219 (X 20/10)
Estado-Membro	Reino Unido
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	NORTH EAST, YORKSHIRE AND THE HUMBER N.º 3, alínea c), do artigo 107.º, Regiões não assistidas, Regiões mistas
Entidade que concede o auxílio	Yorkshire Forward and One North East Yorkshire Forward Victoria House 2, Victoria Place Leeds LS11 5AE One North East Stella House Goldcrest Way Newburn Riverside Newcastle NE15 8NY www.yorkshire-forward.com and www.onenortheast.co.uk
Título da medida de auxílio	Northern England Property Scheme 2010-13
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Regional Development Agencies Act 1998 Local Government, Planning and Land Act 1980 Leasehold Reform, Housing and Urban Development Act 1993 Local Government Act 2000 Housing and Regeneration Act 2008 The Public Contracts Regulations SI 2006 No 5 European Communities Act 1972 and European Communities (Finance) Act 2008
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	1.1.2010-31.12.2013
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Extracção e preparação de minérios metálicos, Silvicultura e exploração florestal, Extracção de petróleo bruto e de gás natural, Outras indústrias extractivas, Actividades de serviços de apoio às indústrias extractivas, Indústrias alimentares, Indústria das bebidas, Indústria do tabaco, Fabricação de têxteis, Indústria do vestuário, Indústria do couro e dos produtos do couro, Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, excepto mobiliário; fabricação de artigos de espartaria e cestaria, Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos, Impressão e reprodução de suportes gravados, Fabricação de coque e de produtos petrolíferos refinados, Fabricação de produtos químicos de base, adubos e compostos azotados, matérias plásticas e borracha sintética sob formas primárias, Fabricação de pesticidas e outros produtos agroquímicos, Fabricação de tintas, vernizes e produtos similares, tintas de impressão e mastiques, Fabricação de sabões e detergentes, produtos de limpeza e de polimento, perfumes e produtos de higiene, Fabricação de outros produtos químicos, Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas, Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas, Fabricação de outros produtos minerais não metálicos, Indústrias metalúrgicas de base, Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa

Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	GBP 75,00 (em milhões)	
Para garantias	GBP 0,00 (em milhões)	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	<p>Yorkshire and Humber details COMMISSION DECISION of 7.12.2007 adopting the operational programme for Community assistance from the European Regional Development Fund under the Regional competitiveness and employment objective in the region of Yorkshire and Humber in the United Kingdom CCI 2007 UK 162 PO009</p> <p>North East of England details COMMISSION DECISION of 10.12.2007 adopting the operational programme for Community assistance from the European Regional Development Fund under the Regional competitiveness and employment objective in the region of North East England in the United Kingdom CCI 2007UK162PO005</p> <p>— GBP 75,00 (em milhões)</p>	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento que permitem às empresas superar as normas comunitárias em matéria de protecção do ambiente ou, na sua ausência, aumentar o nível de protecção do ambiente (artigo 18.o) (Referência para as normas relevantes: On case by case basis)	35 %	20 %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor de medidas de poupança de energia (artigo 21.º)	60 %	20 %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor da co-geração de elevada eficiência (artigo 22.º)	45 %	20 %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor da promoção da energia produzida a partir de fontes renováveis (artigo 23.º)	45 %	20 %
Regime de auxílios	25 %	20 %
Auxílios às pequenas empresas recentemente criadas (artigo 14.º)	20 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.onenortheast.co.uk/page/stateaid.cfm>

<http://www.yorkshire-forward.com/about/our-funding/state-aid/notification-scheme>

Número de referência do auxílio estatal	SA.34279 (12/X)	
Estado-Membro	Áustria	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	STEIERMARK Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Steirische Wirtschaftsförderungsgesellschaft m.b.H. (SFG) Nikolaiplatz 2 A-8020 Graz http://sfg.at/	
Título da medida de auxílio	Richtlinie für die Steirische Wirtschaftsförderung (SFG) 2009 — 2013	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Steiermärkisches Wirtschaftsförderungsgesetz 2001 (LGBl. Nr. 14/2002, Novellen LGBl. Nr. 98/2007 und LGBl. Nr. 32/2009) Richtlinie für die Steirische Wirtschaftsförderung (GZ: A14-10-2/2010-218 vom 4.10.2010)	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Prolongation X 2/2009	
Duração	1.1.2009-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 100,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa, Outros — zusätzlich verweisen wir auf die Haftung-sübernahmen der SFG basierend auf Punkt 5.1.5 der Richtlinie für die Steirische Wirtschaftsförderung — Beihilfe Nr. SA.32644(X/11)	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Regionale Wettbewerbsfähigkeit Steiermark 2007-2013 (genehmigt von der Europäischen Kommission am 4. Mai 2007 CCI: 2007AT162PO007) — EUR 155,00 (em milhões)	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	20 %	—
Auxílios concedidos a pequenas empresas recentemente criadas por mulheres empresárias (artigo 16.º)	15 %	—

Auxílios ao investimento que permitem às empresas superar as normas comunitárias em matéria de protecção do ambiente ou, na sua ausência, aumentar o nível de protecção do ambiente (artigo 18.o)	35 %	20 %
Auxílios à aquisição de novos veículos de transporte que superem as normas comunitárias ou, na sua ausência, que melhorem o nível de protecção do ambiente (artigo 19.o)	35 %	20 %
Auxílios à adaptação antecipada a futuras normas comunitárias aplicáveis às PME (artigo 20.o)	15 %	—
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor de medidas de poupança de energia (artigo 21.o)	60 %	20 %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor da co-geração de elevada eficiência (artigo 22.o)	45 %	20 %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor da promoção da energia produzida a partir de fontes renováveis (artigo 23.o)	45 %	20 %
Auxílios a favor de estudos ambientais (artigo 24.o)	50 %	20 %
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.o)	50 %	—
Auxílios à participação de PME em feiras (artigo 27.o)	50 %	—
Auxílios para estudos de viabilidade técnica (artigo 32.o)	75 %	—
Regime de auxílios	15 %	20 %
Auxílios destinados a cobrir as despesas de direitos de propriedade industrial das PME (artigo 33.o)	50 %	—
Auxílios a jovens empresas inovadoras (artigo 35.o)	1 250 000 EUR	—
Auxílios às pequenas empresas recentemente criadas (artigo 14.o)	25 %	—
Auxílios para serviços de consultoria em inovação e para serviços de apoio à inovação (artigo 36.o)	200 000 EUR	—
Auxílios para a contratação de pessoal altamente qualificado (artigo 37.o)	200 000 EUR	—
Formação específica (ponto 1 do artigo 38.o)	25 %	20 %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.o)	60 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://www.sfg.at/downloads/docs/5459_SFGRichtlinie2010.pdf

Número de referência do auxílio estatal	SA.34281 (12/X)	
Estado-Membro	Eslovénia	
Número de referência do Estado-Membro	SI	
Designação da região (NUTS)	Slovenia N.º 3, alínea a), do artigo 107.º	
Entidade que concede o auxílio	MINISTRSTVO ZA GOSPODARSTVO Kotnikova 5 1000 LJUBLJANA Slovenija http://www.mg.gov.si/	
Título da medida de auxílio	Spodbujanje učinkovite rabe energije in rabe obnovljivih virov energije – regionalna pomoč	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Pravilnik o spodbujanju učinkovite rabe energije in rabe obnovljivih virov energije (Ur.l. RS št. 89/2008, 25/2009) Uredba o zagotavljanju prihrankov energije pri končnih odjemalcih (Ur.l. RS št. 114/2009, 57/2011)	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modification X 435/2009	
Duração	3.4.2009-31.12.2013	
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 16,00 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regime de auxílios	30 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

http://zakonodaja.gov.si/rpsi/r07/predpis_PRAV9247.html

http://zakonodaja.gov.si/rpsi/r06/predpis_URED5406.html

Preço das assinaturas 2012 (sem IVA, portes para expedição normal incluídos)

Jornal Oficial da União Europeia, séries L + C, só edição impressa	22 línguas oficiais da UE	1 200 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, séries L + C, edição impressa + DVD anual	22 línguas oficiais da UE	1 310 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, série L, só edição impressa	22 línguas oficiais da UE	840 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, séries L + C, DVD mensal (cumulativo)	22 línguas oficiais da UE	100 EUR por ano
Suplemento do Jornal Oficial (série S), Adjudicações e Contratos Públicos, DVD, uma edição por semana	Multilíngue: 23 línguas oficiais da UE	200 EUR por ano
Jornal Oficial da União Europeia, série C — Concursos	Língua(s) de acordo com o concurso	50 EUR por ano

O *Jornal Oficial da União Europeia*, publicado nas línguas oficiais da União Europeia, pode ser assinado em 22 versões linguísticas. Compreende as séries L (Legislação) e C (Comunicações e Informações).

Cada versão linguística constitui uma assinatura separada.

Por força do Regulamento (CE) n.º 920/2005 do Conselho, publicado no *Jornal Oficial* L 156 de 18 de junho de 2005, nos termos do qual as instituições da União Europeia não estão temporariamente vinculadas à obrigação de redigir todos os seus atos em irlandês nem a proceder à sua publicação nessa língua, os *Jornais Oficiais* publicados em irlandês são comercializados à parte.

A assinatura do Suplemento do *Jornal Oficial* (série S — Adjudicações e Contratos Públicos) reúne a totalidade das 23 versões linguísticas oficiais num DVD multilíngue único.

A pedido, a assinatura do *Jornal Oficial da União Europeia* dá direito à receção dos diversos anexos do *Jornal Oficial*. Os assinantes são avisados da publicação dos anexos através de um «Aviso ao leitor» inserido no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Vendas e assinaturas

As subscrições de diversas publicações periódicas pagas, como a subscrição do *Jornal Oficial da União Europeia*, estão disponíveis através da nossa rede de distribuidores comerciais, cuja lista está disponível na Internet no seguinte endereço:

http://publications.europa.eu/others/agents/index_pt.htm

EUR-Lex (<http://eur-lex.europa.eu>) oferece acesso direto e gratuito ao direito da União Europeia. Este sítio permite consultar o *Jornal Oficial da União Europeia* e inclui igualmente os tratados, a legislação, a jurisprudência e os atos preparatórios da legislação.

Para mais informações sobre a União Europeia, consultar: <http://europa.eu>

